

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 016, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 57/000366/2021 ):

| Matrícula | Nome                        | Função     | Período                 | Dias | I/P |
|-----------|-----------------------------|------------|-------------------------|------|-----|
| 482624021 | Breno de Souza Figueiro     | Assistente | 19/02/2021 a 28/02/2021 | 10   | I   |
| 58589023  | Rosemary Canhete Jara Diniz | Assistente | 18/02/2021 a 24/02/2021 | 7    | I   |

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 017, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

**INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Resolução "P" SEINFRA Nº 042, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.321, de 11 de novembro de 2020, pág. 79, pelo prazo de 03 (três) anos, sendo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2023, da servidora MAYARA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 435914021, Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico em Recursos Humanos, pertencente ao Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com validade a contar de 1º de maio de 2021. (Processo n. 57/007530/2020).

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227/2021 – de 07 de maio de 2021.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Considerando a Portaria nº 01 de 10 de janeiro de 2020, que regulamenta o artigo 63 – D da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 e ainda, § 1º do artigo 12, **DELEGAR** o servidor **IVAN BARREIRA**, Delegado de Polícia de Classe Especial, Matrícula nº 132514022, para a formalização dos pedidos de incorporação e doação de bens oriundos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), intermediando tratativas entre as unidades policiais interessadas e o Fundo Nacional Antidrogas.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS